

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Revisão e Atualização de Preços pagos às Unidades de Cuidados Continuados  
Integrados

1 – Em 2023 são atualizados os preços fixados nas tabelas constantes de anexos i e ii da Portaria n.º 45/2021, de 24 de fevereiro.

2- A atualização é feita com base na conjuntura atual, tendo em consideração não terem existido atualizações anteriores desde a criação da RNCCI.

Nota Informativa:

Desde a criação da RNCCI que não se verificam atualizações aos valores pagos às UCCL. A Portaria nº 1087-A/2007 de 5 de setembro estipula no artigo 6º que os preços devem ser atualizados anualmente no início de cada ano civil e no artigo 7.º, que os preços podem ser revistos decorridos cinco anos após a entrada em vigor da presente portaria, o que nunca foi feito e deveria ter acontecido duas vezes, ou seja, em 2012, em 2017 e também agora em 2022.

Esta Portaria foi revogada pela Portaria n.º 45/2021, de 24 de fevereiro, a qual vai mais longe determinando no n.º 2 do artigo 9º, que deve ocorrer a revisão dos referidos valores decorridos dois anos da entrada em vigor, no entanto, não se verificou qualquer revisão.

Acresce que nos protocolos celebrados com o sector social a RNCCI foi sempre preterida em relação às outras áreas sociais e foi o único setor da saúde que não recebeu qualquer reforço orçamental durante os anos de pandemia.

Em julho de 2019, na assinatura do Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário para o Biénio 2019-2020, houve uma atualização de preços em 3,5%, mas para os Cuidados Continuados não houve qualquer atualização.

Assim, os preços praticados pelo Estado são os mesmos desde 2011, sem qualquer atualização considerável, com a exceção de umas décimas relativas à inflação de alguns anos mais recentes e do aumento em Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM) de julho de 2021, ou seja, muito insuficientes

São Bento, 9 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa